

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 21, de 24 de Novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **286ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 24 de Novembro de 2023.

Resolve:

Aprovar a atualização do Plano de Aplicação Financeira - Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - PROVIGIA- PARANA.

Ibiporã/PR, 24 de Novembro de 2023.

Diana Aparecida da Silva Piveta Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 21/2023, de 24 de Novembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

LEILIANE DE JESUS Actinudo Egilalmente por LEILANE DE L'ESUS DE MARTINI LOPES VILAR: DE CANTO CONTROLOGIA DE L'ESUS DE MARTINI LOPES VILAR: DE MARTINI LOPES VILAR: DE MARTINI LOPES VILAR: DE MARTINI LOPES DE L'ESUS DE MARTINI LOPES VILAR: SOUTOBRE L'ESUS DE MARTINI L'

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar Secretária Municipal de Saúde